

**PORTARIA Nº 1357/2018**

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8507116-86.2018.8.06.0001, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 1º de junho de 2018, ARACÉLIA FILGUEIRAS PARENTE, no cargo de Assistente Social, matrícula nº 35011, referência AJ-57, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais no valor de R\$ 25.288,85 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 16.523/2018) – AJ-57 – 40 horas	R\$ 5.268,52
(Cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)	
Progressão Horizontal – 10% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 526,85
(Quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)	
Gratificação de Risco de Vida – 40% (Lei estadual nº 9.826/74 e Resolução nº 35/2004)	R\$ 2.107,40
(Dois mil, cento e sete reais e quarenta centavos)	
Gratificação Judiciária – 40% (Lei nº 11.715/90)	R\$ 2.107,40
(Dois mil, cento e sete reais e quarenta centavos)	
Adicional de Qualificação 60% (Art. 1º da Lei estadual nº 13.838 de 24/11/2006, publicada no D.O. de 27/11/2006)	R\$ 3.161,11
(Três mil, cento e sessenta e um reais e onze centavos)	
Gratificação de Exercício – 100% (Lei nº 11.270/86)	R\$ 5.268,52
(Cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)	
SUBTOTAL	R\$ 18.439,80
(Dezoito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)	
Parcela Complementar de Irredutibilidade de Salário	R\$ 6.849,05
(Seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos)	
TOTAL	R\$ 25.288,85
(Vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1337/2018

Dispõe sobre exonerações e nomeações de cargos de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 8512105-41.2018.8.06.0000 e 8512356-59.2018.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, PAULO AVELAR MATOS MOREIRA, Técnico Judiciário, Área Técnico-Administrativa, matrícula nº 22667, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Coordenador da Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Inovação, símbolo DAJ-2.

Art. 2º - Exonerar WALTER CALDAS MARQUES, Analista Judiciário, Área Técnico-Administrativa, Especialidade Administração, matrícula nº 7841, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Gerente da Gerência de Informações Estratégicas, símbolo DAJ-1, e nomeá-lo para o cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Coordenador da Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Inovação, símbolo DAJ-2.

Art 3º – Exonerar KATIA MICHELLE MATOS DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, Área Técnico-Administrativa, Especialidade Estatística, matrícula nº 7709, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Assistente de Apoio Técnico, símbolo DAJ-1, e nomear DIANA SANTOS PONTES, Técnica Judiciária, matrícula nº 6371, para o referido cargo.

Art. 4º – Nomear KATIA MICHELLE MATOS DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, Área Técnico-Administrativa, Especialidade Estatística, matrícula nº 7709, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Gerente da Gerência de Informações Estratégicas, símbolo DAJ-1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 05 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

(Republicada por incorreção)